



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.457 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 14 de Maio de 2020.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 188/2020

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Márcio Cesar da Silva Kossar.

**Data Início:** 14/05/2020

**Data Fim:** 14/05/2020

**Nº de Diária:** 01 (uma) com pernoite.

**Valor Unitário:** 167,50.

**Valor Total:** 167,50.

**Município de Destino/UF:** Curitiba/PR e Campo Largo/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902/41-04204

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** SPIN **Placas:** BCH 9050

**Objetivo da Viagem:** Levar paciente para tratamento médico no Hospital Evangélico e Hospital do Rocio.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte (14/05/2020).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.457 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 14 de Maio de 2020.

### DECRETO Nº 090/2020

**SÚMULA:** Nomeia servidora para Exercício da Função de Diretora do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 879/2019 de 11 e dezembro de 2019.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Nomeação da Servidora **JOYCE GONÇALVES DE MATTOS**, brasileira, casada, portadora do RG. Nº. 8.933.143-9 e CPF. Nº. 047.318.709-41 ocupante do cargo efetivo de Professora, para o exercício da função de Diretora do CMEI – Centro de Educação Infantil desta Municipalidade.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº. 105/2019.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte (14/05/2020).

AUGUSTO APARECIDO CICATTO  
Prefeito Municipal